



MUNICÍPIO DE PENICHE

**DESPACHO**  
**PANDEMIA DE COVID-19**  
**29/2020**

**RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO**  
**DE SITUAÇÃO DE ALERTA**

Considerando a prorrogação da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020 de 12 de junho, e a necessidade de manter todas as medidas tomadas no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infeção, determino que o período de vigência da Declaração de Situação de Alerta para todo o território do Concelho de Peniche, determinado por meu despacho n.º 01/2020, de 13 de março, seja novamente renovado, mantendo-se todos os pressupostos e efeitos no período compreendido até às 23h59m do dia 28 de junho de 2020, sem prejuízo de eventual renovação.

Peniche, 14 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes